

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 269/2014 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 269/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2009號行政法規第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、在不影響收回權及監管權的情況下，授予房屋局代局長楊錦華第18/2009號行政法規《自置居所信用擔保計劃》第一條所指提供信用擔保的權限。

1. Sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, é delegada no presidente, substituto, do Instituto de Habitação, adiante designado por IH, Ieong Kam Wa, a competência para prestar as garantias de crédito referidas no artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009 (Plano de Garantia de Créditos para Aquisição de Habitação Própria).

二、自二零一四年八月一日起，由房屋局代局長楊錦華在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

2. São ratificados os actos praticados pelo presidente, substituto, do IH, Ieong Kam Wa, no âmbito da competência ora delegada, desde 1 de Agosto de 2014.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年九月十六日

16 de Setembro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 270/2014 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2014**

鑑於楊錦華自二零一四年八月一日起被委任為房屋局代局長；

Considerando que Ieong Kam Wa foi nomeado presidente, substituto, do Instituto de Habitação, adiante designado por IH, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2014;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2013號行政法規《房屋局的組織及運作》第七條第一款及第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013 (Organização e funcionamento do Instituto de Habitação), o Chefe do Executivo manda:

一、委任房屋局代局長楊錦華為房屋局行政管理委員會主席，任期至二零一四年十二月三十一日。

1. É nomeado Ieong Kam Wa, presidente, substituto, do IH, como presidente do Conselho Administrativo do IH, cujo mandato termina no dia 31 de Dezembro de 2014.

二、委任房屋局副局長郭惠嫻為房屋局行政管理委員會委員，任期至二零一五年六月三十日。

2. É nomeada Kuoc Vai Han, vice-presidente do IH, como vogal do Conselho Administrativo do IH, cujo mandato termina no dia 30 de Junho de 2015.

三、由第289/2013號行政長官批示委任的房屋局行政管理委員會其他委員，仍維持至有關任期屆滿為止。

3. As nomeações dos restantes vogais do Conselho Administrativo do IH, efectuadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2013, mantêm-se válidas até ao termo dos respectivos mandatos.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年八月一日。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Agosto de 2014.

二零一四年九月十六日

16 de Setembro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.